



PORTARIA Nº 502/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais, e definir atribuições.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Estéfano Thomaz Pinheiro - Presidente
- Joaquim Ferreira Neto
- Marluci Marques Mendes
- Silvana Ap. Ramos
- Mariza Pinheiro

Suplente:

- Aline Pinheiro Gomes

Artigo 3º. A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Receber os documentos e programas de trabalho previstos no Edital de Chamamento Público;
- II. Analisar, julgar e classificar os documentos e programas de trabalho apresentados em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção, processar e julgar os recursos;
- IV. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, podendo inclusive valer-se de assessoramento técnico necessário junto aos Departamentos da Prefeitura de Nazaré Paulista.

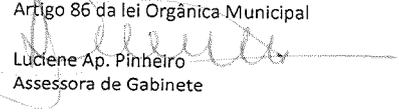
Parágrafo Único. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar a qualquer tempo diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do "caput" deste artigo.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nazaré Paulista, 14 de novembro de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete